



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

segunda-feira, 23 de abril de 2012

Ano I - Edição nº 00055

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
96E8E9A7A2EF7F8661E4C64CD3FE2570

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- Resumo de Contrato nº 107/2012. Objeto: Contratação de empresa destinada a aquisição de materiais hospitalares, destinados a Rede Municipal de Saúde deste Município de Lajedão - Bahia, referente ao Lote 02 anexo do Edital n.º 015/2012. (Empresa Contratada: Master Distribuidora de Medicamentos Ltda.).
- Resumo de Contrato nº 0127/2012. Tomada de Preço nº 018/12012. Processo Administrativo nº 060/2012. Objeto: Construção de 21 (vinte e um) bueiros sendo: 10(dez) bueiros de 0,80cm - 10 bueiros de 1 m e 01 (um) bueiros de 40cm no anel viário na sede e Zona Rural deste a este Município de Lajedão - Bahia. (PEVAN - Locações e Construções Ltda.).
- Resumo de Contrato nº 241/2012. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de construção em pavimentação asfáltica, com C.B.U.Q em trechos da Avenida Claudemiro Rocha Passos e Praça Plínio Dantas de Lima deste Município de Lajedão - Bahia. (Empresa Contratada: FFR Construções Ltda ME.).

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 107/2012.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima nº. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, situada na Rua Nilson Mendes de Andrade, n.º 201 – Centro – Ibirapuã - Bahia. Com Inscrição no CNPJ sob o n.º 10.543.420/0001-78.

OBJETO: Contratação de empresa destinada a aquisição de materiais hospitalares, destinados a Rede Municipal de Saúde deste Município de Lajedão - Bahia, referente ao Lote 02 anexo do Edital n.º 015/2012.

PREÇO E PAGAMENTO - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 169.602,90** (Cento e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Dois Reais e Noventa Centavos). O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável, por meio de cheque nominal.

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.044-2.039 – Manutenção dos Administrativos – Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30 – Material de consumo

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

10.301.004-2.042 – Desenvolvimento das Atividades da Atenção Básica a Saúde

3.3.90.30 – Material de consumo

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

10.301.004-2.044 – Manutenção do Programa Saúde Bucal/SUS 3.3.90.30 – Material de consumo

10.301.004-2.045 – Manutenção do Programa de Saúde da Família PSF

3.3.90.30 – Material de consumo

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 08 de Março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BAHIA

Danilo Rodrigues Fraga

Prefeito

CONTRATANTE

MASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.543.420/0001-78

CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO N.º 018/12012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2012
CONTRATO N.º 0127/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ, sob o n.º 13.785.670/0001-02**, neste ato representada pelo seu **Prefeito Municipal Danilo Rodrigues Fraga**, doravante denominado **CONTRATANTE, PEVAN – LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, C.N.P.J n.º 05.586.251/0001-13**- Estabelecida na Rua Governador José Marcelino de Souza n.º 406 – Centro – Teixeira de Freitas – Ba. Doravante denominada **CONTRATADO** conforme as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula Primeira – Objeto

Construção de 21 (vinte e um) **bueiros** sendo: 10(dez) bueiros de 0,80cm - 10 bueiros de 1 m e 01 (um) bueiros de 40cm no anel viário na sede e Zona Rural deste a este Município de Lajedão – Bahia.

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela prestação de serviços, valor global de **R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais)**, pagamento efetuado mediante a planilha de medição e nota fiscal discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável por meio de cheque nominal, desde que observadas as **disposições dos Parágrafos 1.º e 2.º do Art. 57 da Lei 8.666/93 e 8.883/94**.

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei n.º. 8.666/93, a partir da ordem de serviços com validade até dia 31/12/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

PODER: 02 - EXECUTIVO

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA

Unidade: 10.01 – Secretaria Municipal de Infra – Estrutura

17.512.010.1.017- Construção de Rede Drenagem e Esgotamento Sanitário

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

4.4.90.51.24 – Obras e Instalações

26.782.010-1.032 – Construção de Pontes, Bueiros e Mataburros

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

4.4.90.51.24 – Obras e Instalações

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 28 de Março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BA

Danilo Rodrigues Fraga

PEVAN – LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
contratada

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 241 /2012

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima n.º. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA: FFR CONSTRUÇÕES LTDA ME**, situada na Avenida Trancredo Neves, n.º 969 – Edf. Metropolitan Center, Sala 1005 – Caminho das Árvores – Salvador – Bahia. Com Inscrição no CNPJ sob o n.º 10.823.084/0001-17.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de construção em pavimentação asfáltica, com C.B.U.Q em trechos da Avenida Claudemiro Rocha Passos e Praça Plínio Dantas de Lima deste Município de Lajedão – Bahia.

PREÇO E PAGAMENTO - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 238.747,20 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos)**. A CONTRATANTE pagará a contratada a 1ª parcela quando a obra estiver com pelo menos 25% concluída e o restante será em 03 parcelas após conclusão da obra, com apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável, por meio de cheque nominal.

PRAZO DE VIGÊNCIA E CONCLUSÃO DA OBRAS - O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, a partir de 23/04/2012 até 31/12/2012.

Prazo de conclusão da obra:

A obra a ser executada será da data da assinatura do contrato até 30 de junho de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

10- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

15.451.010-1.031 - Ampliação, Pavimentação e Calçamento de Vias Públicas

4.4.90.51.00-00 Obras e Instalações

4.4.90.51.00-24 – Obras e Instalações

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 23 de Abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Danilo Rodrigues Fraga
CONTRATANTE

FFR CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 10.823.084/0001-17